

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 998/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.060-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa de Eduardo Lima Silva, nos autos do Processo nº 0826990-89.2025.8.15.0001, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, tendo em vista que o Defensor Público atuante naquela unidade judiciária já representa a parte promovente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 999/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.293-8, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, promover a defesa da parte ré nos autos do Processo nº 0801101-19.2026.8.15.0201, em trâmite na 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá, tendo em vista que o Defensor Público atuante naquela unidade judiciária já representa a parte autora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1000/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **EDSON FREIRE DELGADO**, símbolo DP-3, matrícula nº 76.531-7, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, promover a defesa da acusada Raíssa Ketly Martins Alves Galdino nos autos da Ação Penal nº 0829649-09.2025.8.15.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, em razão da existência de teses defensivas conflitantes entre as corréis.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 990/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e Lei Complementar nº 205/2024;

RESOLVE nomear a servidora **TENNESSEE CAVALCANTI DE CARVALHO**, matrícula nº 87.740-9, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Secretaria Executiva de Acompanhamento aos Defensores Públicos, símbolo SADP-1, nos termos da Lei Complementar nº 224 de 19 de junho de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1001/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE QUEIROZ MELO**, símbolo

DP-4, Matrícula nº 79.258-6, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, defender os interesses de Joaci Arcanjo de Azevedo, nos autos do Processo nº 0837037-40.2026.8.15.2001, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento do Defensor Público titular para gozo de férias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado